

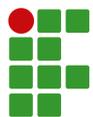
**EDITAL CÂMPUS ANÁPOLIS Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas (DAA), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus **Anápolis** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **24 (Vinte e quatro) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina e Nível de ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Anápolis /DAA	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Michele Siqueira
	Artes / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Elza Gabriela Godinho Miranda
	Inglês I / Médio	1	Cursos Técnicos Integrados	Cursos Técnicos Integrados / EJA	Aline Gomes da Silva
	Análise e Prática Financeira e Orçamentária / Médio	1	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Cassiomar Rodrigues Lopes

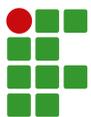


	Marketing Internacional e Técnicas de Negociação / Médio	1	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Simone Maria Moura Mesquita
	Desenho Básico / Médio	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Jorge Antônio de Oliveira Junior
	Desenho Arquitetônico / Médio	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Jorge Antônio de Oliveira Junior
	Mecânica dos Solos / Médio	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Maria Tamara de Moraes Guimarães Silva
	Materiais de Construção / Médio	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Maria Tamara de Moraes Guimarães Silva
	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa / Médio	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Rejane Dias Pereira Mota
	Bioquímica / Médio	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Kellen Christina Malheiros Borges
	Operações Unitárias / Médio	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Luciane Dias Pereira
	Gerenciamento de Frotas e Princípios da Manutenção / Médio	1	Técnico Integrado em Transporte de Cargas	Técnico Integrado em Transporte de Cargas	Alan de Freitas Oliveira
	Álgebra Linear / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da	Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência	Arianny Grasielly Baião



			Computação	da Computação	Malaquias
	Programação Web / Superior	1	Ciência da Computação	Ciência da Computação	Luiz Fernando Batista Loja
	Física III / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Sérgio Silva Filgueira
	Concreto I / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Paulo Henrique Menezes S
	Hidráulica / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
	Mecânica dos Fluidos / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
	Sistemas Elétricos Prediais / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
	Análise Estrutural I / Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Valéria Conceição Mouro Costa
	Gestão de Compras e Suprimentos / Superior	1	Tecnologia em Logística	Tecnologia em Logística	Cassiomar Rodrigues Lopes
	Química Inorgânica / Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Lucas Hoffmann Greggi Kalinke
	Química Orgânica II / Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Lucas Hoffmann Greggi Kalinke

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.



Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

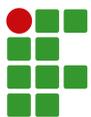
2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **07 a 15 de março de 2019**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento das Áreas Acadêmicas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente Edital.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10.

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento das Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do aluno no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;



- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento das Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente Edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas para assinatura de Termo de Compromisso e entrega do Plano de Trabalho de Monitoria, conforme anexos VI e II.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	07 a 15/03/2019
2	Aplicação das entrevistas	18 a 21/03/2019
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento das Áreas Acadêmicas.	22/03/2019
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	25/03/2019
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	26/03/2019
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos	27/03/2019



	documentos dos candidatos convocados, no Departamento das Áreas Acadêmicas.	
7	Início das atividades do programa de monitoria	01/04/2019
8	Término das atividades do programa de monitoria	05/07/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente Edital.
- 9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Anápolis, 28 de fevereiro de 2019.

Elza Gabriela Godinho Miranda
Diretora-Geral
Portaria nº 2.808, DOU 20/12/17

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitoria de Ensino
Portaria nº 1758 de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: cópia legível e atualizada do histórico escolar e cópia da carteira de identidade

Assinatura do estudante _____

Data: _____

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento das Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor:

Assinatura do Orientador:

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva quais atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu por dia este mês, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
8. Quais os tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
9. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
10. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

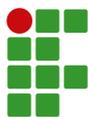
1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES: _____

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA****I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1.Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
2.Descreva três atividades	
3.Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
8. Cite três tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas:	
9. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação:

Assinatura do Monitor: _____**Data:** _____**Assinatura do Orientador:** _____**Data:** _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____
_____, CPF N°: _____, D.I.
_____, End.Residencial: _____
_____ CEP _____, inscrito e
selecionado pelo Edital N° _____ Processo Seletivo de
Monitores da disciplina _____ do
Câmpus _____ COMPROMETO-ME, no período de
vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes
do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme
Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados adicionais:

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura do Monitor